



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Adesão a ata registro de preço nº 020/2024 Processo licitatório nº 020/2024 Pregão Eletrônico nº 018/2024 da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP para aquisição de tênis e uniformes para atender as demandas dos alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Dores do Turvo MG.

Dores do Turvo MG, 11 de fevereiro de 2025.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Aquisição de tênis e uniformes para atender as demandas dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Dores do Turvo/MG, conforme as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço nº 020/2024, oriunda do processo licitatório nº 020/2024 e pregão eletrônico nº 018/2024, realizado pela Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí (AMESP).

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de aquisição de **tênis e uniformes** para os alunos da rede municipal de ensino de Dores do Turvo/MG surge da carência de materiais adequados para garantir que todos os estudantes tenham acesso pleno ao ambiente escolar, sem distinções sociais ou econômicas. Muitos alunos enfrentam dificuldades financeiras para adquirir esses itens, o que pode comprometer sua frequência e desempenho escolar.

O fornecimento de uniformes e tênis é essencial para assegurar que os alunos estejam devidamente preparados e confortáveis para participar das atividades escolares, promovendo, ainda, a igualdade de oportunidades entre os estudantes. Além disso, a utilização de uniformes favorece a identificação dos alunos nas atividades educacionais e externas, reforçando a disciplina e a integração da comunidade escolar.

A adesão à **Ata de Registro de Preço nº 020/2024**, realizada pela AMESP, atende de maneira eficiente a essa necessidade, garantindo condições favoráveis para a aquisição desses itens de forma rápida, transparente e econômica.

3. ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4. NECESSIDADE DE NEGÓCIO

A **necessidade de negócio** está diretamente ligada à importância de garantir que todos os



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

alunos da rede municipal de ensino de Dores do Turvo/MG tenham acesso a recursos fundamentais para o seu desenvolvimento educacional, como os **uniformes e tênis escolares**. A falta desses itens pode gerar impactos negativos na participação dos estudantes nas atividades escolares, comprometendo sua rotina e o ambiente educacional como um todo.

Além disso, o fornecimento desses materiais reflete o compromisso da administração municipal com a **inclusão social** e a **melhoria das condições de ensino**, oferecendo igualdade de condições para todos os alunos, independentemente da sua situação econômica. Essa ação está alinhada com os objetivos da gestão pública de promover o bem-estar e o desempenho escolar dos estudantes.

A adesão à **Ata de Registro de Preço nº 020/2024** permite que o Município de Dores do Turvo aproveite os benefícios de uma licitação já realizada, com preços e condições vantajosas, assegurando uma **compra mais eficiente e econômica**, sem a necessidade de realizar um novo processo licitatório, otimizando os recursos públicos e atendendo às necessidades imediatas da comunidade escolar.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Nº	DESCRIÇÃO	QNTD	MARCA/MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	JAQUETA	487	ACTION / ESC03	R\$74,85	R\$ 36.451,95
4	CALÇA	487	ACTION / ESC04	R\$44,80	R\$ 21.817,60
5	BERMUDA	254	ACTION / ESC05	R\$36,00	R\$ 9.144,00
6	SHORT SAIA	230	ACTION / ESC06	R\$36,00	R\$ 8.280,00
7	CAMISETA MANGA CURTA	974	ACTION / ESC07	R\$23,78	R\$ 23.161,72
12	TÊNIS, PARA ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	357	ACTION / RUNNING	R\$85,90	R\$ 30.666,30
VALOR TOTAL: R\$ 129.521,57					

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA / ECONOMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A escolha da adesão à **Ata de Registro de Preço nº 020/2024**, resultante do **Processo Licitatório nº 020/2024** e **Pregão Eletrônico nº 018/2024** realizado pela **Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí (AMESP)**, justifica-se por diversos fatores técnicos e econômicos:

1. **Eficiência e Agilidade:** A adesão à ata de registro de preço permite que o Município de Dores do Turvo/MG economize tempo e recursos ao evitar a



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

- necessidade de realizar um novo processo licitatório. A aquisição será feita com base em condições previamente estabelecidas, garantindo rapidez na entrega dos produtos e evitando a sobrecarga administrativa.
2. **Economia de Escala:** O processo licitatório realizado pela AMESP envolve um conjunto de municípios, o que possibilita **preços mais baixos** devido ao volume de compras agregadas. Assim, a adesão à ata garante preços vantajosos para o Município de Dores do Turvo, obtendo melhores condições de negociação em relação a uma licitação individual.
 3. **Conformidade com a Legislação:** A adesão à ata está em total conformidade com a legislação vigente sobre contratações públicas, principalmente a **Lei nº 14133/2021**, que regulamentam as compras públicas e garantem a transparência, a competitividade e a eficiência nos processos licitatórios.
 4. **Qualidade dos Produtos:** Os **tênis e uniformes** a serem adquiridos já foram previamente avaliados e selecionados durante o processo licitatório, garantindo que atendam às **normas de qualidade** e as necessidades dos alunos. A escolha dos fornecedores foi feita com base em critérios técnicos rigorosos, assegurando a entrega de produtos adequados e duráveis.
 5. **Otimização de Recursos Públicos:** Ao aderir à ata, o Município garante que os recursos públicos sejam empregados de forma otimizada, considerando a relação custo-benefício das condições previamente estabelecidas, sem a necessidade de abrir um novo processo licitatório.

Portanto, a escolha pela adesão à **Ata de Registro de Preço nº 020/2024** é a solução mais vantajosa, tanto do ponto de vista técnico, quanto econômico, atendendo à necessidade de aquisição de **tênis e uniformes** de forma eficaz, ágil, e com um custo justo para o Município de Dores do Turvo.

7. RESPONSÁVEIS

MARIZA PIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Lei Federal 14133/2021

Dores do Turvo MG, 11 de fevereiro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Prefeito Municipal